

VOCÊ SABE O QUE É O CNES?

O CNES é a sigla do *Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde*, instituído pelo Ministério da Saúde através da *Portaria MS/SAS n.º 376*, voltada a todos os estabelecimentos, pessoas físicas ou jurídicas, que prestem algum tipo de assistência a saúde:

- *Consultórios (médicos, psicólogos, dentistas, etc.);*
- *Clínicas e Policlínicas;*
- *Hospitais, Hospitais-Dia e Hospitais Especializados;*
- *Ambulatórios (clubes, empresas, escolas, etc.);*
- *Serviços de fisioterapia, acupuntura, SADT (Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico).*

Através da *Resolução Normativa n.º 144*, de 02 de Janeiro de 2007, a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) definiu o prazo para obtenção do número de inscrição no CNES para *31 de dezembro de 2008*. Como uma das normas, após esta data, as operadoras e planos de saúde **não poderão manter ou credenciar novos contratos de prestação de serviços** com prestadores que não tenham o registro no CNES. No município de São Paulo, atualmente cerca de 10.000 estabelecimentos já se encontram com o registro devidamente regularizado.

Nossos profissionais, com mais de 15 anos na área de consultoria para estabelecimentos de saúde, cientes da dificuldade para a realização do precitado cadastro, oferecem os seus serviços que incluem:

- *Digitação das informações cadastrais no sistema SCNES/DATASUS em versão atualizada*
- *Validação das informações cadastrais e da documentação necessária*
- *Emissão das fichas FCES para assinatura pelo responsável legal do estabelecimento*
- *Geração do disquete com as informações cadastrais*
- *Entrega e protocolização dos documentos no gestor local (Secretaria Municipal de Saúde)*
- *Acompanhamento do processo de registro pelo DATASUS/MS*
- *Emissão do Comprovante de Cadastro*

Caso seja de interesse do seu estabelecimento obter o registro, estamos ao dispor e prontos para oferecer a preços corretos, um trabalho eficaz e de comprovada qualidade.

Maiores esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail ricardo@naka.adv.br ou no telefone (11) 2509-9685.

Ricardo de Almeida Nakabayashi - Advogado